



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 1584/2021**

**SÚMULA:** Exonera Diretora de Unidade Escolar Municipal e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a Srª. **MARISA NARDI PILOTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.724.918-8 SSP-PR, do cargo de **DIRETORA DO CMEI ILDO VIGO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de fevereiro de 2021.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1585/2021

**SÚMULA:** Nomeia Diretora de Unidade Escolar Municipal e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 278/2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o Cargo de Diretora de Unidade Escolar Municipal a servidora abaixo relacionada:

Servidora	RG	Unidade Escolar
Neusa Caresia	7.357.845-0 SSP-PR	CMEI Ildo Vigo

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de fevereiro de 2021.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1586/2021

**SÚMULA:** Designa Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar Municipal e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designada para exercer o Cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar Municipal a servidora abaixo relacionada:

Servidora	Carga Horária	RG	Unidade Escolar
Vania Choikoski Rabel	40 h	7.964.528-1 SSP-PR	CMEI Ildo Vigo

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de fevereiro de 2021.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1587/2021

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a saber:

**Representantes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:**

Titular: Sergio Aparecido de Souza  
Suplente: Lourdes Prechlak

**Representantes da Secretaria de Bem Estar Social:**

Titular: David Ivo dos Santos  
Suplente: Vanieli França dos Santos

**Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:**

Titular: Vandrea Comiran Fernandes  
Suplente: Melissa Gomes dos Santos de Barros

**Representantes da Secretaria de Saúde:**

Titular: Luciano Eclair Fernandes  
Suplente: Mayara Thomé

**Representantes da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**

Titular: Neusa Aparecida Treviso Monari  
Suplente: Nilson de Almeida Sotel

**Representantes da Sociedade Civil**

Titulares: Lourdes Vigo  
Edson Trevisol  
Emilio Borges  
Maria Anice de Souza  
Gilmar Balena  
Etemar Marques

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Jeferson Adans  
Claidir Bueno

Suplentes: Edivaldo Vigo  
Maicon Ferrari  
Zelinda Massola  
Jose de Lima  
Rodrigo Pinheiro  
Claudete Baroni  
Alexandra Fernandes  
Adriano Jose Goedert

**Art. 2º** - O exercício do mandato será de dois anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

**Art. 3º** - Os membros do conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço voluntário e constituirá serviço público relevante.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 1571/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 08 de fevereiro de 2021.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**  
**Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.**  
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro  
Ibema – Paraná  
Fone (45) 3238 1289

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021**

O **Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros deste conselho, para **reunião presencial**, no dia 10/02/2021 às 10:00 horas, no prédio da Secretaria de Bem Estar Social, situado a Rua Travessa Mato Grosso, nº 513, centro.

**Pauta:**

- 1 – Escolha e aprovação para substituição de novos membros da Comissão de Ética.

Ibema, 08 de fevereiro de 2021.

*Edina G. Vigo Breda*  
Edina Glorinda Vigo Breda

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA